



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA n.º. 254 de 07 de agosto de 2.025**

*Concede o gozo de 40 (quarenta) dias de licença prêmio a servidora pública municipal Nilva Aparecida Machado Marcelino, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n.º. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

**CONSIDERANDO** o requerido pela servidora pública municipal e deferido pelo superior hierárquico;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, a partir de 05 de agosto de 2.025, a servidora pública municipal **NILVA APARECIDA MACHADO MARCELINO**, prontuário n.º 014036, o gozo de 40 (quarenta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24/08/2014 e 22/08/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

Chavantes/SP, 07 de agosto de 2.025

  
**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM  
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria n.º. 01/2.025